

**EDITAL**  
**Ano letivo de 2023/2024**  
**Agrupamento de Escolas de Murça**  
**AVISO DE ABERTURA - Decreto-Lei n.º 15/2018**  
**Concursos de Admissão - Contratação de Escola**

***Projeto Orquestra Energia***

***Grupos e Subgrupos M (Música) previstos na Portaria n.º 693/98, de 3 de setembro***

Nos termos dos Artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, encontra-se aberto concurso, através de aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) [www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt), para celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, de duração temporária, em regime de substituição destinado ao exercício de funções docentes nos grupos de docência a seguir indicados no Agrupamento de Escolas de Murça – Projeto Orquestra Energia:

Número do horário	Grupo ou Subgrupo (Portaria n.º 693/98, de 3 de setembro)	Disciplinas	Número de horas
24	M23 - Violeta	Violeta; Música de Conjunto	10

São requisitos de admissão as habilitações constantes da Portaria n.º 693/98, de 3 de setembro, bem como as que decorram de atualização legislativa.

**I. Critérios/Subcritérios de seleção:**

Os critérios de seleção, nos termos do n.º 5, do artigo 15.º do Decreto-Lei nº 15/2018, de 7 de março, são os seguintes:

- 1 – Ponderação da avaliação curricular**, com uma ponderação de 60%.
- 2 – Ponderação da entrevista**, com uma ponderação de 40%

**1. a) Na avaliação curricular (60%) é considerado, sem prejuízo de outros critérios específicos:**

- O tempo de serviço em dias prestado em estabelecimentos de Ensino Artístico Especializado da Música, no âmbito do Projeto em Orquestra **(15%)**  
(20 pontos por cada ano completo de serviço, até 31/08/2023, no Grupo de Recrutamento a que se candidata até ao máximo de 100)
- Avaliação do portfólio - Diversidade e Pertinência de Projetos desenvolvidos no âmbito do Projeto em Orquestra (nos últimos 3 anos letivos) **(15%)**; (Até ao máximo de 100 pontos)

- Cursos/Masterclasses/Ações de Formação (apenas os ministrados) – 20 pontos por cada, até ao máximo de 100.
- Palestras/Conferências/Seminários/Workshops (apenas os apresentados) – 20 pontos por cada até ao máximo de 100.
- Jurado(a) de Concursos – 10 pontos por cada até ao máximo de 100.
- Concertos/Apresentações Públicas no âmbito dos Planos Anuais de Atividades (PAA) das Escolas onde lecionou – 10 pontos por cada até ao máximo de 100
- **Formação Profissional (30%)**
  - 1.ª Prioridade (20%)**
    - Graduação Académica: Mestrado/Doutoramento- 20%; Licenciatura- 15%; Bacharelato- 10%; Outra- 5%
  - 2.ª Prioridade (10%)**
    - Classificação Académica (5 pontos por cada valor até ao máximo de 100) - 5%
    - Estágio Profissional- 3%;
    - Formação contínua acreditada relevante para o exercício de funções na área específica a que se candidata (realizada nos últimos 5 anos - **10%**) (1 ponto por cada hora de formação até ao máximo de 100) - 2%

**2. a) – A Entrevista (40 %)** será única por candidato, mesmo que concorra a mais do que um horário. Aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por *tranches* sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta atribuída às alíneas anteriores.

As entrevistas serão realizadas após o encerramento do período de candidaturas no SIGRHE, de acordo com o calendário que será afixado e divulgado oportunamente no Portal do Agrupamento, não havendo lugar à sua remarcação.

Os candidatos serão convocados para as entrevistas por email e/ou telefone.

#### Documentos a enviar com a candidatura

O portfólio (**máximo de 3 páginas A4**) e todos os documentos comprovativos dos dados inseridos na candidatura e/ou a apresentar na entrevista devem ser **entregues nos Serviços Administrativos** (dentro do horário de expediente), enviados para [csaemurca@gmail.com](mailto:csaemurca@gmail.com) ou por correio em carta registada com aviso de receção, dentro do prazo de candidatura, para o endereço:

**Secretaria do Agrupamento de Escolas de Murça - Rua Frei Diogo - 5090-136 MURÇA**

No portfólio devem constar as seguintes informações:

- Identificação do Candidato (nome completo, BI/CC, NIF) e contactos;

- Indicação do(s) Horário(s) ao qual se candidata;
- Comprovativos das habilitações com respetivas classificações;
- Comprovativos de tempo de serviço e experiência profissional contabilizados **em dias e anos**;
- Em anexo deverão ainda constar todos os documentos comprovativos que permitam a verificação dos requisitos e a aplicação dos critérios de seleção.

**A falta de entrega do portfólio dentro do prazo estabelecido ou a não comparência à entrevista é motivo de exclusão do concurso.**

A candidatura a um ou mais do que um destes horários pressupõe o conhecimento e cumprimento das normas e critérios constantes neste edital.

#### **IV - Critérios de Desempate:**

Em caso de empate entre candidatos deverão ser aplicados os seguintes critérios:

1. Classificação profissional/académica.
2. Número de anos de experiência profissional na área.
3. Tempo de serviço em dias
4. Resultado da Entrevista

#### **V - Composição e identificação do júri (art. 5.º)**

Membros efetivos:

Diretor – *José Alexandre de Sá Pacheco*

Subdiretor – *Humberto Óscar Parreira do Nascimento*

Docente de Educação Musical – GR 250 - *Francisco José Clemente Sousa*

Membros suplentes:

Secretária – *Sónia Regina Aires de Oliveira*

Coordenadora do Departamento Curricular de Expressões - *Maria José Vaz Guerra*

#### **VI - Prazo de duração do Contrato:**

- 1 mês

#### **VII - Funções a desempenhar:**

- Lecionação na Disciplina/Projeto a que se candidata, sem prejuízo de poder vir a lecionar noutras áreas disciplinares para as quais o candidato esteja habilitado.

#### **VIII - Local de Trabalho:**

Agrupamento de Escolas de Murça

10.01.2024

O Diretor,

*José Alexandre de Sá Pacheco*